**PORTARIA Nº 179/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo do Artigo 31, Parágrafo 3º, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, e Artigo 22 da Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

**RESOLVE**:

**Art. 1º - CONCEDER** à professora **Clarice Piaia,** matrícula funcional nº 1376-4, ampliação de 03 horas semanais de trabalho, durante o período de 02 de março a 11 de dezembro de 2015 ou no interesse da Administração.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE MARÇO DE 2015.

**Leomar Bolzani**
Prefeito

**Ivo Patel**
Secretário de Educação e Cultura

www.PDFCool.com